

COMUNICADO N.º 2/2023 - MECN-SRQ/CPI-SRQ/DRG/SRQ/IFSP

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA - MECN

Orientações do PPC e fluxo de trabalho

Segundo o projeto de curso (PPC) da Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza (MECN), aprovado em 2018,

“[...] considera-se Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) uma atividade de pesquisa que deverá ser apresentada ao final do curso de especialização e submetida à avaliação perante banca examinadora. É obrigatório para a aquisição do certificado e será realizado individualmente. O trabalho deverá ser orientado por um professor regular do curso.

O TCC tem por objetivo o aprimoramento do estudante da especialização, por meio da produção e apresentação de um texto que demonstre sua capacidade em sistematizar e dialogar com os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. O trabalho poderá ter uma natureza ensaística ou ser fruto de uma pesquisa teórica ou prática, quer como revisão de literatura acadêmica ou fundamentado em pesquisa empírica.

Será considerado como produção acadêmica, aceita como trabalho final para o curso de Especialização em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza (MECN), um dentre os seguintes trabalhos:

- Um trabalho científico em forma de monografia no padrão ABNT (norma mais recente);
- Um artigo individual submetido para publicação em congresso, ou simpósio, ou periódico, ou workshop, ou revista, ou meio de publicação afim que tenham ISSN ou ISBN, em área correlata ao curso, em coautoria com o professor orientador;

O artigo ou a monografia, em suas variadas formas, também poderão explicitar:

- Uma nova estratégia metodológica para o Ensino das Ciências da Natureza, completamente apresentada e descrita em sua aplicação, podendo conter, além do texto descritivo, fotografias e imagens e um link para uma produção audiovisual (curta metragem);
- Um novo material pedagógico-acadêmico voltado à Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza. As explicações serão acompanhadas de texto descritivo com orientações, imagens, etapas, critérios de sua utilização e aplicação metodológica.

Em ambos os casos (monografia ou artigo) o trabalho deverá contar com a supervisão de um professor orientador do curso, bem como deverá ser apresentado em sessão pública e submetido à aprovação perante banca examinadora. A redação do TCC deverá ser feita em língua portuguesa, seguir as instruções da ABNT para trabalhos acadêmicos e se adequar às normativas estipuladas pelo —Guia de Orientação à Normalização de trabalhos Acadêmicos da biblioteca do IFSP.

Somente poderá apresentar o TCC à banca examinadora o estudante regularmente matriculado. A banca será composta por 3 (três) membros: o orientador e mais dois professores indicados pelo colegiado. Em casos excepcionais, poderá ser convidado um professor externo ao curso para a composição da banca, cabendo ao orientador a avaliação da conveniência de tal convite.

A condução dos trabalhos da banca examinadora será feita pelo orientador. O estudante terá de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos para apresentação inicial do trabalho. A arguição dos membros da banca não poderá exceder a 30 (trinta) minutos. Os parâmetros da avaliação ficarão a critério dos componentes da banca, podendo incidir sobre: apresentação oral, domínio do conteúdo, clareza, uso adequado da linguagem,

apresentação textual, organização e desenvolvimento do texto, exploração adequada dos referenciais teóricos, operacionalização quantitativa do tema, aspectos gramaticais ou outros. Ao final, cada membro da banca atribuirá o conceito APROVADO ou REPROVADO ao TCC.

O orientador será o responsável por lavrar a Ata com o relatório final da banca. Uma vez aprovado, o trabalho será remetido ao acervo da biblioteca do campus, em formato digital, como arquivo em PDF. O TCC que for aprovado em banca, mas com necessidade de correções pontuais sugeridas pelos examinadores, deverá ser entregue corrigido pelo estudante no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da apresentação, cabendo ao orientador a averiguação das correções.

Em caso de reprovação pela banca, o estudante poderá solicitar junto ao colegiado do curso uma nova oportunidade, mediante requerimento com justificativa assinada pelo orientador. O colegiado poderá recusar ou aceitar a solicitação, com votação do tema entre seus membros. Se recusar a solicitação, o estudante será desligado do curso. Se aceitar, o colegiado deverá informar ao orientador um novo prazo para a apresentação do TCC em banca, o qual não poderá exceder a dois meses, a contar da data da primeira apresentação. Em todo caso, saliente-se que a nova apresentação deverá respeitar o tempo máximo para a integralização definitiva do curso de especialização: trinta meses. O pedido de reapresentação do trabalho poderá ser requerido apenas uma única vez.

O TCC poderá ser apresentado como artigo completo aceito para publicação, avaliado por pelo menos dois pareceristas às cegas — sistema *double blind peer-review*. O artigo deverá ser aprovado e publicado em revista especializada ou apresentado em evento acadêmico com registro em Anais. Em caso de artigo, o trabalho publicado deverá ter como autores somente um estudante do curso, o orientador e, quando houver, um coorientador. A revista deverá ter obrigatoriamente ISSN (*International Standard Serial Number*) e ser classificada no Qualis Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nos seguintes estratos de uma das áreas correlatas da especialização: A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5. A apresentação de trabalho em evento acadêmico deverá ser feita apenas pelo estudante do curso. O registro nos anais do evento poderá contar com o nome do orientador e, quando houver, do coorientador. O evento acadêmico deverá ter, no mínimo, abrangência regional.

Quando a opção do estudante for pela apresentação do TCC no formato de artigo completo publicado em revista especializada ou com registro em anais de evento acadêmico, salientamos que o trabalho também deverá ser apresentado em sessão pública e submetido à aprovação perante banca examinadora, dentro do prazo para integralização do curso.

Na condução do TCC, o orientador poderá ser escolhido pelo estudante ou indicado pelo coordenador do curso. O tema do trabalho e sua metodologia deverão ser definidos em comum acordo entre estudante e orientador. São obrigações do estudante: (a) executar com empenho as atividades referentes ao TCC; (b) zelar pelo cumprimento de suas etapas dentro dos prazos estabelecidos pelo curso e acordados com o orientador; (c) apresentar ao orientador suas dificuldades e os problemas na execução do trabalho; (d) submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP, quando for o caso; e (e) apresentar publicamente o resultado final do trabalho diante de banca. São deveres do orientador: (a) acompanhar o desenvolvimento do TCC realizado pelo estudante; (b) avaliar criteriosamente a execução do trabalho e propor modificações quando necessário; (c) indicar coorientador, quando necessário; (d) orientar os estudantes sobre a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP, quando for o caso; e (e) participar da banca examinadora de seu orientando. A mudança de orientador poderá ser requerida mediante justificativa apresentada ao coordenador do curso.” (PPC MECN, 2018).

A seguir, segue o fluxo de trabalho para o desenvolvimento do TCC no curso, aprovado em reunião do colegiado de 26 de junho de 2023. Ele está organizado por ordem cronológica, definindo a ordem das ações e os responsáveis por ela, podendo ser o(a) estudante, o(a) orientador(a) ou a coordenação.

Definição de orientador e projeto de pesquisa:

1. (Estud. – Orient.) Definição de orientador(a);
2. (Estud.) Envia formulário de apresentação do projeto de pesquisa assinado via formulário (durante o 2º semestre do curso) – link: <https://forms.gle/C4DcSsojZukbEGqG6>
3. (Coord.) Cadastro de tema e orientador no Suap.

TCC Monografia – Agendamento e defesa:

1. (Orient.) Define data e banca com 2 professores. Reserva sala para defesa;
2. (Orient.) Envia informações pelo link <https://forms.gle/2wkk3vdKz8JjQ4aZ7> para coordenação com no

- mínimo 15 dias;
3. (Coord.) Cadastra defesa e banca no Suap, gera ata de defesa e envia para orientador(a) – (OBS: se examinador externo, cadastrar no Suap em Administração/ Cadastros/ Pessoas Externas);
 4. (Orient.) Imprime ata, preenche com informações no dia, escaneia e envia para coordenação por e-mail (pode também preencher e assinar eletronicamente);
 5. (Coord.) Anexa ata no Suap e atualiza *status* do(a) estudante no Suap para Aprovado;
 6. (Estud.) Até 45 dias depois da defesa, envia TCC digital corrigido para Biblioteca e pede por ficha catalográfica;
 7. (Estud.) Envia versão final TCC já com ficha catalográfica, para coordenação e biblioteca.

TCC Artigo – Procedimentos:

1. (Estud.) Submete artigo para revista/evento científico tendo orientador como coautor. Recebe comprovante de submissão (é preciso constar título e autores);
2. (Estud.) Recebe o comprovante de aprovação do trabalho enviado pela revista/evento científico (quando for o caso).
3. (Orient.) Envia comprovante de submissão (ou aprovação) para coordenação pelo link <https://forms.gle/2wkk3vdKz8JjQ4aZ7>
4. Quando for o caso de apresentação de trabalho em sessão pública, seguir os passos de 1) a 4) para TCC Monografia;
5. (Coord.) Anexa comprovante no Suap e atualiza *status* do aluno no Suap para Aprovado.
6. (Estud./Orient.) Quando (e se) aprovado e publicado, enviar link com endereço do trabalho para coordenação.

São Roque, agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniela Alves Soares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/08/2023 13:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595435

Código de Autenticação: bf3f317836

